



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

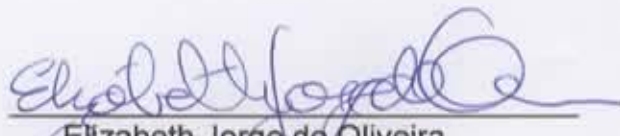
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Instrumento da Parceria: Prefeitura Municipal de Jales,
Termo de Fomento/Colaboração nº 06/2023
Processo Administrativo nº 06/2023
Termo de Aditamento nº 06/2023

A entidade Lar dos Velhinhos São Vicente Paulo de Jales, inscrita no CNPJ nº 51.845.451/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a) Elizabeth Jorge de Oliveira, CPF: 125.052.828-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Jales, 30 de janeiro de 2025.


Elizabeth Jorge de Oliveira
Presidente
Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Ao
Sr. *Marcelo Silva Souza*
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal
Jales - SP